**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 052/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 05/08/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR,** CNPJ sob nº 06.316.654/0001-05, com sede na Rua Alceu Correa de Moraes nº 280 – Bairro Vila Macia – CEP 18.213-110 – Itapetininga – SP, pelo valor total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 016/2019, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**